



EDITAL 003/2021

SELEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

A Caritas Brasileira, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio da Caritas Arquidiocesana de Londrina, torna público o edital para selecionar colaboradores/as voluntários/as. Os/as selecionados/as atuarão em **projetos de Migração e Refugio(Integração Local/Social, Proteção Legal, Triagem, e Doações), Inclusão Produtiva/Economia Solidária e Comunicação**. As atividades propostas aos/às agentes voluntários/as têm por objetivo fortalecer a equipe da Caritas Arquidiocesana de Londrina nas ações transformadoras que regem a instituição, que trabalha pautada em três atitudes: a escuta, a decisão e a ação.

O programa de voluntariado da Caritas não visa somente uma atuação direta, mas tem por objetivo promover ao/à colaborador/a conhecimento técnico da área social, formação conceitual de solidariedade e motivação. Os/as selecionados/as estarão em contato com todos os setores de atuação institucional. No processo de formação, tanto prático como teórico, sempre serão observadas as aptidões profissionais/voluntárias para que, nas funções exercidas, o/a voluntário/a possa melhor se adaptar diante dos propósitos institucionais, que estão informados de forma mais detalhadas no Anexo 01 deste edital.

2. DAS VAGAS PARA CARGOS DE VOLUNTÁRIO/A E REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO.

2.1. Área de MIGRAÇÃO E REFÚGIO:

2.2 Setor de INTEGRAÇÃO LOCAL/SOCIAL:

a) Atribuições da função do voluntário/a:

- Atendimento geral a migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados/as;
- Acolhimento e identificação das demandas;



- Registro de novos/as migrantes, refúgiados e solicitantes de refúgio;
- Encaminhamentos para rede socioassistencial;
- Mapeamento da rede socioassistencial;
- Identificação de oportunidades de meios de vida e autossuficiência;
- Apoio na organização e execução de atividades de integração local;
- Orientação sobre direitos e deveres, no âmbito social, dos/as migrantes, refugiados/as e solicitantes de refúgio no Brasil;
- Tradução e versão, quando necessário;
- Apoio à organização interna;
- Colaboração em seminários, palestras, mesas-redondas, fóruns e redes de ativismo relacionados à população refugiada e migrante;
- Preparação de materiais informativos.

b) Requisitos para exercer atividades:

- Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês, árabe;
- Ensino superior completo ou cursando nas áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Relações Internacionais, Recursos Humanos ou afins;
- Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades;
- Conhecimento de informática básico – pacote Office.

2.2.1 Setor de PROTEÇÃO LEGAL:

a) Atribuições da função do voluntário/a:

- Atendimento geral a migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados/as;



- Triagem e registro de novos/as migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio;
- Orientação sobre o processo de solicitação de refúgio e autorização de residência para migrantes;
- Orientação sobre direitos e deveres dos/as migrantes, refugiados/as e solicitantes de refúgio do Brasil;
- Tradução e versão, quando necessário;
- Pesquisa sobre países de origem do público atendido, com vistas a subsidiar pareceres para defesas e recursos;
- Apoio à organização interna;
- Atividades de assessoria jurídica, pesquisa e *advocacy*;
- Colaboração em seminários, palestras, mesas-redondas, fóruns e redes de ativismo relacionados à população refugiada, solicitantes de refúgio e migrantes;
- Preparação de materiais informativos.

b) Requisitos para exercer atividades:

- Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês ou árabe;
- Ensino superior completo ou cursando nas áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Relações Internacionais, Recursos Humanos ou afins;
- Capacidade ética para manter sob sigilo das informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades.
- Conhecimento de informática básico – pacote Office .

2.2.2 Setor de PROTEÇÃO LEGAL:

a) Atribuições da função de voluntário/a:

- Atendimento geral a migrantes, solicitantes de refúgios e refugiados/as;
- Triagem e registro de novos migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio;



- Gestão e atualização do banco de informações de atendimentos da instituição;
- Atividades de atendimento e gestão de informação.

b) Requisitos para exercer atividades:

- Desejável conhecimento em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês e árabe;
- Grau mínimo de estudos: Ensino Médio Completo ou Cursando;
- Capacidade ética para manter sob sigilo e confidencial as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades;
- Conhecimento de informática básico – pacote Office.

2.2.3 Setor de DOAÇÕES:

a) Atribuições na função de voluntário/a:

- Recebimento de doações destinadas ao público de interesse;
- Identificação e contato com possíveis doadores/as e, se possível, coleta de doações;
- Organização das doações nas instalações da instituição;
- Registro das ações;
- Entrega das doações ao público de interesse.

b) Requisitos para exercer atividades:

- Grau mínimo de estudos: Ensino Fundamental;
- Proatividade e em atuar com grupos de forma eficiente;
- Capacidade ética para manter sob sigilo as informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades.

2.3 Área de COMUNICAÇÃO:

a) Atribuições na função de voluntário/a:



- Atendimento geral e apoio a todos setores de atuação da Caritas Arquidiocesana de Londrina no tocante a organização e execução de atividades de comunicação;
- Preparação de materiais informativos;
- Auxiliar na realização de documentos de comunicação interna e externa da Caritas;
- Elaborar comunicados/informativos para os agentes e usuários da Caritas;
- Planejar e elaborar peças de comunicação para os agentes Caritas e usuários;
- Auxiliar os agentes Caritas na comunicação com jornalistas (assessoria de imprensa);
- Auxiliar na organização de eventos institucionais ou de promoção de marca Caritas;
- Auxiliar no estabelecimento de metas e avaliar os resultados de projetos de comunicação implantados;
- Auxiliar no gerenciamento de informações e comunicados ao público em situações de crise;
- Auxiliar nas publicações e manutenção das Mídias Sociais;
- Registrar/fotografar os momentos de formações, encontros, rodas de conversas, Assembleias, de atendimento aos usuários, entre outros da Caritas;
- Auxiliar na edição de imagens, fotos e vídeos;

b) Requisitos para exercer atividades:

- Grau mínimo de estudos: Ensino Superior Completo ou cursando Jornalismo, Relações Públicas, Marketing e afins;
- Capacidade ética para manter sob sigilo das informações colhidas sobre aspectos pessoais do público atendido durante o desempenho de suas atividades.
- Ter conhecimento em programas como: Adobe PhotoShop, Adobe Illustrator, Premiere, After Effects).

2.6 Área de Inclusão Produtiva/Economia Solidária



a) Atribuições na função de voluntário/a:

- Apoio na organização e execução de atividades;
- Apoio à organização interna;
- Colaboração com as diversas atividades desenvolvidas pela equipe;
- Apoio para buscar e entregar doações;
- Contribuir com seus conhecimentos nas diversas áreas e projetos desenvolvidos pela Caritas Londrina na arquidiocese de Londrina;
- Elaborar projetos, planos e planilhas de trabalho para captação de recursos de acordo com sua área de conhecimento;

b) Requisitos para exercer as atividades:

- Grau mínimo de estudos: Ensino Superior Completo ou cursando Arquitetura, Design de Interiores, Geografia, Marketing ou Comunicação Social, e afins;
- Proatividade e eficiência;

3. DA CARGA HORÁRIA, PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES

a) Carga horária: 04 horas a 08 horas semanais (divididas entre segunda, terça, quarta, quinta e/ou sexta-feira):

Turno matutino: 08h00 às 12h00.

Turno vespertino: 14h00 às 17h00.

b) Duração do contrato: 4 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

c) Local de trabalho: Setor de Migração e Refúgio e Setor de Comunicação está localizado na Rua Dom Bosco, nº 145, bairro Jardim Dom Bosco, na cidade de Londrina/PR; e o Setor de Economia Solidária está localizado na Av. Rio de Janeiro, nº 1278,



Centro, Londrina/PR ou que for designado pelo contrato de prestação de serviço voluntário.

4. DOS COMPROMISSOS CONTRATURAIS DE VOLUNTARIADO:

- Responsabilidade no uso da informação;
- Confidencialidade;
- Assiduidade quanto aos compromissos assumidos;
- Capacitação sobre o tema e normativas relacionadas a migração e refúgio;
- Trabalho em equipe multiprofissional;
- Respeito e cumprimento aos princípios do Estatuto da Caritas Brasileira e demais regulamentos;

5. DA INSCRIÇÃO:

Interessados/as devem enviar um e-mail para assistentesocial@caritaslondrina.com.br, com o assunto:

“Voluntariado Caritas Londrina – Setor XXXXX (informar um dos setores do item 02 – Integração Local /Social; Proteção Legal; Triagem; Doações)”

Exemplo:

Assunto: Voluntariado Caritas Londrina – Setor de Doações

No corpo de E-mail, como mensagem, deve-se incluir:

Prezados,

Envio anexo Currículo e Carta de Apresentação para concorrer a Vaga do Setor XXXXX.

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



A inscrição deve conter anexo o currículo e carta de motivação – máximo uma lauda, do/a candidato/a, em formato de PDF. O prazo final para o envio do e-mail é até às 23h59 do dia 21 de Maio de 2021.

6. DA SELEÇÃO:

- a) Primeira Etapa - Análise de Currículo e Disponibilidade;
- b) Segunda Etapa - Entrevista;
- c) Terceira Etapa: Formação de 01(um) dia para recepção, acolhida e capacitação de para atuar como voluntário na função escolhida.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 06 de maio de 2021 - Abertura do processo seletivo;
- 21 de maio de 2021- Data limite para envio de candidaturas, que consiste na primeira etapa.
- 31 de maio 2021 - Divulgação por e-mail e publicação de edital no site www.caritalondrina.com.br dos candidatos a voluntários aprovados, onde constarão as informações de data e horário para a apresentação de documentos e realização de entrevista prévia, fazendo parte da segunda etapa. A terceira etapa será informado no dia da entrevista.

Londrina, 04 de Maio de 2021.

DIAC. ROSIEL MARTINS

Presidente da Caritas Arquidiocesana de Londrina



ANEXO 01

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

A construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos. Na trajetória da Caritas Brasileira, ao longo dos anos, os modos de compreensão sobre desenvolvimento integral e humano apontam para as possibilidades de construções coletivas de transformação social. Para isso é necessário fazer uma alteração estrutural no modo de pensar o desenvolvimento, para que a justiça social e os direitos sociais e humanos sejam defendidos e garantidos. A autonomia e protagonismo das pessoas nos territórios é o caminho para suscitar projetos populares da sociedade, gerando outros mecanismos de democracia participativa e de ampla abrangência. Contrapomos qualquer forma de violência e valorizamos os territórios protagonismo das pessoas, para que seus territórios sejam de fato sustentáveis e cheios de vida para todas as pessoas. Para tanto, a Caritas Brasileira trabalha no país em um número de áreas de atuação, as quais representam a diversidade das atividades que se fazem em distintos níveis e em toda a Rede. Nesse sentido, a Caritas Brasileira Regional Paraná atua nas seguintes áreas de atuação: Migração e Refúgio; Economia Popular Solidária; Meio Ambiente; Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) e nas áreas estratégicas Sustentabilidade e Comunicação.

MIGRAÇÃO E REFÚGIO

A Caritas Brasileira possui mais de quarenta anos de atuação com migração e refúgio. Atualmente diversas Caritas das regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste desenvolvem ações com migrantes e refugiados. Nesse momento, em que a Caritas Brasileira se propõe a fortalecer sua atuação em Rede no campo de migração e refúgio, são necessárias: mais capacitação dos agentes, maior compreensão do perfil migratório no país, mais proximidade com as pastorais que trabalham com a temática e aproximação com os órgãos públicos nas diferentes instâncias.

A Caritas Brasileira Regional Paraná, nesse âmbito, implementa dois projetos. Em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados



(ACNUR), executa o projeto Integração Local e Refugiados/as e Solicitantes de Refúgio, trabalhando nas perspectivas de proteção, integração/assistência social e *advocacy*, realizando atendimentos sociojurídicos às pessoas de interesse e articulação com instâncias governamentais, internacionais, da sociedade civil e do setor privado. Também, implementa o programa Pana, em parceria com a Caritas Suíça e o Bureau of Population, Refugees, and Migration (PRM) do Departamento de Estado dos Estados Unidos, proporcionando acesso a moradia, por meio de aluguel subsidiado de casas ou apartamentos, para migrantes vindos do programa de interiorização de venezuelanos do Governo Federal, além de acesso a itens de primeira necessidade, acompanhamento psicossocial e realizando articulação com instituições relevantes para a integração dos venezuelanos, com atendimentos na Casa dos Direitos. Os projetos se propõem a fomentar um ambiente favorável à proteção, fortalecer oportunidades de meios de vida e autossuficiência, em uma perspectiva orientada à garantia de direitos, à transversalização de gênero, raça, idade e diversidade, de forma participativa junto às comunidades locais e de migrantes.

ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

A Economia Popular Solidária é uma importante iniciativa da Caritas Brasileira para a construção da sociedade do Bem Viver. Fundamentada na organização coletiva de trabalhadoras e trabalhadores, essas práticas constituem outro modo de produzir, consumir e pensar a relação entre as pessoas, contribuindo para a superação das desigualdades no país. Ela surge da crítica ao modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista e individualista para a perspectiva de emancipação dos sujeitos.

A Caritas Brasileira se propõe a garantir assessoramento continuado e de qualidade aos Empreendimentos Econômicos Solidários, contribuir para a melhoria da viabilidade econômica da produção, ampliar as parcerias, construir políticas públicas adequadas e ampliar a criação de fundos rotativos solidários no país.

MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIAS.



A área de atuação Meio Ambiente, Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) está constituída desde a criação da Caritas Brasileira. Sua atuação está sustentada no tripé da prevenção, preparação e resposta em situações de emergências naturais e sociais. A partir desse tripé, atua em temáticas ligadas à prevenção de desastres, ao atendimento emergencial e à reconstrução de comunidades resilientes. Promovendo o fortalecimento de experiências concretas de prevenção, atuação em situação de desastres, ações coletivas e tecnologias sociais, poder público e a defesa civil, quer assim, responder de forma integral às necessidades dos pobres e mais vulneráveis, cumprindo o mandato evangélico da Caritas: o cuidado integral da criação.

ÁREAS ESTRATÉGICAS: SUSTENTABILIDADE

A Área Estratégica – Sustentabilidade faz parte dos componentes referenciais da gestão para a Rede Caritas Brasileira. A Caritas tem produzido uma reflexão muito profunda sobre o aspecto da sustentabilidade, ampliando o conceito não só no que tange aos seus elementos teóricos, mas principalmente aos aspectos práticos e vivenciados deste termo. Dessa forma o referencial quer apresentar e trabalhar os acúmulos da reflexão da Caritas, suas políticas e orientações para a sustentabilidade tendo como pilares para essa parte apenas os elementos relacionados à sustentabilidade política e econômica. Destacamos três pilares da área estratégicas: **Captação de Recurso:** são as iniciativas de acesso a diferentes tipos de fontes de recursos financeiros; **Mobilização de Recursos:** é compreendida como o desenvolvimento contínuo de iniciativas políticas, metodológicas e gerenciais capazes de disponibilizar recursos financeiros, humanos e materiais para a realização da missão Caritas; **Sustentabilidade:** capacidade da organização de manter o seu projeto político-institucional de forma duradoura: contribuição de valor reconhecido, ser um ator relevante na sociedade onde está inserida. Objetivo de fortalecer a capacidade da Caritas de realizar sua missão.

ÁREAS ESTRATÉGICAS: COMUNICAÇÃO

A Área estratégica – Comunicação representa componente referencial da gestão para a Caritas Brasileira. A comunicação cada vez mais vai ampliando



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

sua participação estratégica na vida institucional da rede e se constituindo em pilar para a concretização da missão da Caritas. Afinal, estamos em meio a uma revolução de proporções profundas na sociedade do conhecimento e da informação. Cada vez mais as ferramentas tecnológicas dominam os espaços que tradicionalmente eram ocupados por outros instrumentos, essa revolução desafia uma instituição em rede como a Caritas. Com isso a comunicação passa a ser um elemento constituinte da gestão e da ação da Caritas. Constitui-se assim, como um referencial. Ao mesmo tempo, quer apresentar elementos que podem contribuir e orientar a rede, também quer introduzir a comunicação, tanto interna como externamente, como parte da gestão. Promover ações, projetos, campanhas, com mais clareza, bem como, de forma coerente e em sintonia com a Política de Comunicação da Caritas Brasileira que traduz nossa missão, nossos princípios e valores institucionais. Ampliar os trabalhos de todo Regional, dar visibilidade, animar a rearticulação Grupo do Trabalho de Comunicação. Hoje cada entidade membro faz comunicação na Regional do jeito que consegue e da forma que entende. O objetivo é unificar as ações.